

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.lleg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP REQUERIMENTO N.º 071/2022

O edil que este subscreve, vem na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que:

Foi solicitado por este vereador através do Requerimento 021/2022 em anexo, o motivo pelo qual os vencimentos do supervisor dos agentes de vetores estar esquipado aos dos outros agentes, sendo que ele exerce a função de supervisor e para isso, recebia um adicional.

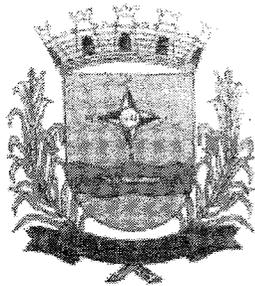
Em reposta ao supracitado requerimento, foi me solicitado o nome do servidor, então foi protocolado ofício com o nome dele, no entanto até a presente data sem reposta, portanto, o nome do servidor é Ademir Polac, e solicito que se digne ao setor de RH da Prefeitura Municipal de Igarapava para fazer tal esclarecimento.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE MAIO DE 2022.


GILMAR FERNANDES

Vereador

16/05/2022 10:30h
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 - FONE/FAX (16) 3172-1023 - 3172-5624

CEP. 14540-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
REQUERIMENTO N.º 021/2022.**

O Edil Subscritor, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que se digne ao setor de RH da Prefeitura para que: **Informe A Razão Pela Qual Os Vencimentos Do Supervisor Dos Agentes De Vetores, Estar Equiparado Aos Dos Outros Agentes Sendo Que Ele Exerce A Função De Supervisão E Recebia Um Adicional Por Isso, O Que Não É Percebido, cabe mencionar que em outras Gestões ele recebia o adicional.**

Sala das Sessões, Igarapava, 10 de março de 2022.


GILAMIR FERNANDES
VEREADOR

Protocolo 10.0322/10502
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ nº 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Corrêa
Presidente